



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2021

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONCESSÃO DE KIT DE ALIMENTOS AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS* CAMPO NOVO DO PARECIS

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20.04.21, torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes de nível técnico integrado em agropecuária, técnico integrado em manutenção e suporte em informática e técnico em administração na modalidade PROEJA, a fim de manter a garantia da sua Segurança Alimentar e Nutricional, devido à suspensão das aulas presenciais durante o isolamento social decorrente da pandemia do coronavírus - COVID-19 e, conseqüente, suspensão da alimentação escolar nesse período, a participarem do processo de formalização de interesse para o recebimento de Kit Alimentação, de acordo com as instruções deste edital em conformidade com a Lei n. 13.987/2020 e a Resolução n. 02/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

RESOLVEM:

I - Incluir o item:

4.1.6 O IFMT *campus* Campo Novo do Parecis não se responsabiliza pela manifestação de interesse não recebida por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

II - Retificar os itens do edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

2- DO PÚBLICO PARTICIPANTE

Este Edital é destinado aos estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2021 no IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, no de nível técnico integrado e técnico em administração – PROEJA.

Leia-se:

2- DO PÚBLICO PARTICIPANTE

Este Edital é destinado aos estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2021 no IFMT – *campus* Campo Novo do Parecis, no nível técnico integrado, técnico em administração – PROEJA e técnico em agropecuária na modalidade subsequente de Sapezal.

Onde se lê:

5.2 A entrega do Kit Alimentação será realizada no endereço informado no questionário de inscrição, em datas e horários a serem definidos e divulgados no site e mídias institucionais, levando em consideração a finalização da compra e entrega dos gêneros alimentícios por parte dos fornecedores.

5.2.1 A entrega do Kit Alimentação será feita por região dentro do município de Campo Novo do Parecis e com datas previamente divulgadas. Para o recebimento do Kit Alimentação, é obrigatório que o estudante ou seu responsável apresente um documento com foto ou cópia dele, bem como informem o número do CPF do discente para conferências na lista.

5.2.3 No caso dos ALUNOS NÃO RESIDENTES EM CAMPO NOVO DO PARECIS , a retirada do Kit Alimentação será autorizada mediante agendamento prévio dentro de 7 dias no e-mail assistenciaestudantil.cnp@gmail.com após a publicação do resultado final dos contemplados no bimestre. O prazo para retirada do Kit Alimentação será de até 30 dias após a publicação do resultado

final.

Leia-se:

5.2 A entrega do Kit Alimentação para os alunos RESIDENTES NA ZONA URBANA de Campo Novo do Parecis será em DUAS datas e horários a serem definidos e divulgados no site e/ou mídias institucionais, considerando a finalização da compra e entrega dos gêneros alimentícios pelos fornecedores, além da conveniência e oportunidade da Administração. Aquele aluno que não vier buscar por qualquer motivo, será considerado AUTOMATICAMENTE desistente daquela chamada e somente poderá concorrer ao novo kit de acordo com as novas datas de manifestação de interesse previstas no edital.

5.2.1 Para o recebimento do Kit Alimentação, é obrigatório que o estudante ou seu responsável apresente um documento com foto ou cópia dele, bem como informe o número do CPF do discente para conferência na listagem.

5.2.3 No caso dos ALUNOS NÃO RESIDENTES EM CAMPO NOVO DO PARECIS E RESIDENTES NA ZONA RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ,a retirada do Kit Alimentação será autorizada mediante agendamento no e-mail helcio.junior@cnp.ifmt.edu.br após a publicação do resultado final dos contemplados no bimestre.

III - As demais disposições constantes no Edital 06/2021, permanecem inalteradas.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 17/08/2021 12:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226392

Código de Autenticação: 42458517a9

